**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022**

**Pregão Eletrônico nº 4/2022**

Processo nº 20.060/2022

**Contratante**: **Conselho Federal de Economia - Cofecon,** Autarquia Federal, criada pela Lei nº 1.411/1951, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Sala 1201, Edifício Palácio do Comércio, CEP: 70.318-900, inscrita no CNPJ nº 33.758.053/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Antonio Corrêa de Lacerda,brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade profissional nº 16821 e carteira de identidade civil nº 9.866.559 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 879.270.718-15, eleito na 710ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 11 de dezembro de 2021, conforme Aviso de Resultado de Eleição publicado no DOU nº 234, de 14 de dezembro de 2021, Seção 3, Página 174, doravante denominada parte **Contratante**.

**Contratada**: **Green House Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, com sede no Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.090-585, e-mails: [vgov05@greenhousedf.com.br; juridico@greenhousedf.com.br](mailto:vgov05@greenhousedf.com.br;%20juridico@greenhousedf.com.br) Site: <https://www.greenhousedf.com.br>, inscrita no CNPJ nº 21.494.511/0001-87, neste ato representada por Lucas Coelho Teixeira, brasileiro, CPF nº 014.175.981-07, RG nº 39955 OAB/DF, doravante denominada parte **Contratada**.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2022, Processo Administrativo nº 20.060/2022, resolve:

Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. Objeto**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente, copa e limpeza, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 4/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. Preços, Especificações e Quantitativos**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| **Lote I: Materiais de Limpeza** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | Água sanitária composta de garrafa 5,00 l 10,00 12,19 121,90 hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, c/ ação alvejante, desinfetante e bactericida, embalagem 5l, fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses - garrafa 5,00 l marca: hipper fabricante: renov modelo/versão: 5l | 10 | R$ 12,19 | R$ 121,90 |
| 2 | Álcool gel 70º higienizador de mãos, com hidratante, não aromatizado, embalagem de 500 ml com válvula pump marca: allgel fabricante: itaja modelo/versão: pump - frasco 500,00 ml | 24 | R$ 8,61 | R$ 206,64 |
| 3 | Álcool gel 70° higienizador de mãos, com hidratante, dermatologicamente testado - galão 4,5 a 5 l marca: allgel fabricante: itaja modelo/versão: 5l - galão 5,00 l | 8 | R$ 54,03 | R$ 432,24 |
| 4 | Peroxy 4d - detergente desinfetante hospitalar, líquido, à base de quaternário de amônio marca: spartan fabricante: spartan modelo/versão: 4d – litro | 30 | R$ 163,14 | R$ 4.894,20 |
| 5 | Odorizador de ambientes refil 16 ml bom ar a ir wick life scents marca: bom ar fabricante: bom ar modelo/versão: air wick - unidade | 32 | R$ 21,84 | R$ 698,88 |
| 6 | Desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida e bactericida, frasco plástico não reciclado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses marca: butterfly fabricante: audax modelo/versão: pinho - litro | 50 | R$ 15,71 | R$ 785,50 |
| 7 | Detergente para louças, neutro - galão 5l, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no minimo 12 meses marca: hipper fabricante: renov modelo/versão: h20 - embalagem 5,00 l | 5 | R$ 17,68 | R$ 88,40 |
| 8 | Detergente neutro para pisos 5l marca: hipper fabricante: renov modelo/versão: h40 - embalagem 5,00 l | 8 | R$ 25,71 | R$ 205,68 |
| 9 | Esponja de limpeza, pct 3 und, esponja de plástico dupla-face, para limpeza geral. uma face em fibra sintética abrasiva e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medida aproximada 75x 110x20mm, podendo variar 5mm para mais ou para menos" marca: 3m fabricante: tinindo modelo/versão: dupla face - pacote 3,00 un | 30 | R$ 2,32 | R$ 69,60 |
| 10 | Flanela para limpeza 100% algodão, bordas em overlock nas dimensões 40x60cm, na cor branca, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. marca: dantex fabricante: dantex modelo/versão: branca - unidade | 120 | R$ 2,29 | R$ 274,80 |
| 11 | Limpador multiuso, 500ml marca: hipper fabricante: renov modelo/versão: multiuso - frasco 500,00 ml | 24 | R$ 2,78 | R$ 66,72 |
| 12 | Lustrador de móveis com aroma, 200 ml marca: butterfly fabricante: audax modelo/versão: lustra móveis - frasco 200,00 ml | 4 | R$ 4,52 | R$ 18,08 |
| 13 | Saco para limpeza, em tecido de algodão grosso alvejado, na cor branca, sem furos, medindo aproximadamente 60x80cm, podendo variar 10 mm para mais ou para menos, pesando no mínimo 145 gramas marca: minasplus fabricante: minasplus modelo/versão: alvejado - unidade | 24 | R$ 7,67 | R$ 184,08 |
| 14 | Papel higiênico em rolos, folha dupla, na cor branca, sem manchas, sem furos, neutro, 100% celulose, picotado, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, acondicionado em pacotes com 12 rolos marca: personal vip fabricante: sepac modelo/versão: 12 rolos - caixa 12,00 un | 100 | R$ 17,35 | R$ 1.735,00 |
| 15 | Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos, 22x20cm, aproximadamente 60 folhas por rolo, com alta capacidade de absorção marca: stylus fabricante: sepac modelo/versão: 2 rolos - pacote 2,00 ro | 250 | R$ 3,99 | R$ 997,50 |
| 16 | Papel toalha interfolhados, de 2 (duas) dobras 100% celulose, suave não reciclado, com alta capacidade de absorção, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, medindo aproximadamente 230x270mm, podendo variar 5mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, na cor branca, pacote com 1000 folhas - fardo 1000 fl | 300 | R$ 14,95 | R$ 4.485,00 |
| 17 | Pedra sanitária, aromas diversos, com suporte, unidade marca: saniplus fabricante: saniplus modelo/versão: aromas diversos - unidade | 50 | R$ 0,90 | R$ 45,00 |
| 18 | Sabão em pó (1kg) marca: assim fabricante: assim modelo/versão: 800g - pacote 1,00 kg | 12 | R$ 8,07 | R$ 96,84 |
| 19 | sabão em barra, neutro (pcte com 5 unidades) marca: oeste fabricante: oeste modelo/versão: neutro - embalagem 5,00 un | 8 | R$ 9,53 | R$ 76,24 |
| 20 | Sabonete líquido para mãos, perolizado, aromas diversos, bombona de 5 litros. marca: hiper fabricante: renov modelo/versão: erva doce - bombona 5,00 l | 10 | R$ 21,89 | R$ 218,90 |
| 21 | Saco de lixo (100 litros), resistente, cor preta, pct 100 und marca: qualifort fabricante: qualifort modelo/versão: 100l - embalagem 100,00 un | 6 | R$ 35,36 | R$ 212,16 |
| 22 | Saco de lixo (100 litros), resistente, cor azul, pct 100 und marca: qualifort fabricante: qualifort modelo/versão: 100l azul - pacote 100,00 un | 6 | R$ 41,49 | R$ 248,94 |
| 23 | Saco de lixo (40 litros), resistente, cor preta pct 100 und marca: qualifort fabricante: qualifort modelo/versão: 40l - embalagem 100,00 un | 20 | R$ 13,59 | R$ 271,80 |
| 24 | Saco de lixo (40 litros), resistente, cor azul, pct 100 und marca: qualifort fabricante: qualifort modelo/versão: 40l azul - pacote 100,00 un | 10 | R$ 16,59 | R$ 165,90 |
| **Valor Total** | | | | **R$ 16.600,00** |

| **Lote II - Materiais de Copa e Cozinha** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 25 | Açúcar refinado, 1ª qualidade, embalagens de 1 kg, validade mínima de 12 meses. marca: perola fabricante: perola modelo/versão: refinado | 20 | R$ 5,75 | R$ 115,00 |
| 26 | Café torrado e moído empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem aluminizada de 500 gramas (caixa/pacote), produto de primeira qualidade, extraforte, validade mínima de 12 meses. marca: 3corações fabricante: 3corações modelo/versão: extraforte | 80 | R$ 19,62 | R$ 1.569,60 |
| 27 | Chá de maçã, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: maçã | 10 | R$ 7,85 | R$ 78,50 |
| 28 | Chá de matte, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: matte | 30 | R$ 6,28 | R$ 188,40 |
| 29 | Chá de morango, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: morango | 10 | R$ 7,98 | R$ 79,80 |
| 30 | Chá de erva doce, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: erva doce | 15 | R$ 3,55 | R$ 53,25 |
| 31 | Chá de maçã com canela, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: maçã com canela | 15 | R$ 7,95 | R$ 119,25 |
| 32 | Chá de frutas vermelhas, caixa com 15 sachês embalados individualmente, peso líquido mínimo 10g marca: chá leão fabricante: coca cola modelo/versão: frutas vermelhas | 10 | R$ 9,48 | R$ 94,80 |
| 33 | Filtro de papel para café, descartável, número 103, caixa contendo 30 unidades marca: brigitta fabricante: brigitta modelo/versão: Nº103 | 24 | R$ 4,41 | R$ 105,84 |
| 34 | Adoçante líquido, Sucralose, embalagem com 200ml marca: zero cal fabricante: zero cal modelo/versão: sucralose | 2 | R$ 9,38 | R$ 18,76 |
| 35 | Adoçante em pó, Sulcralose, Xilitol ou Stévia caixa com 50 unidades marca: zero cal fabricante: zero cal modelo/versão: sucralose em pó | 30 | R$ 7,46 | R$ 223,80 |
| 36 | Guardanapo pcte c/ 50 unid., cor branca, dupla folha, macio, medida aproximada de 23x20cm marca: santepel fabricante: santher modelo/versão: 24x22 | 30 | R$ 2,21 | R$ 66,30 |
| 37 | Copo descartável, material poliestireno, para uso com água, capacidade 200ml, atóxico, de acordo com norma da abnt, branco, pacote com 100 unidades marca: copobras fabricante: copobras modelo/versão: 200ml | 150 | R$ 5,40 | R$ 810,00 |
| 38 | Copo descartável, material poliestireno, aplicação água ou café, capacidade 80ml, atóxico, de acordo com norma da abnt, branco, pacote com 100 unidades marca: copobras fabricante: copobras modelo/versão: 80ml | 50 | R$ 5,99 | R$ 299,50 |
| 39 | Mexedor para bebidas/drink descartável, tamanho de 10 a 12 centímetros, cor cristal/ transparente, composição poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos, utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios, pacote com 500 unidades. marca: strawplast fabricante: strawplast modelo/versão: cristal | 15 | R$ 9,39 | R$ 140,85 |
| 40 | Açúcar em sachê, refinado, granulado. embalagem de 5g, 1.000 unidades marca: pettit fabricante: pettit modelo/versão: em sachê | 5 | R$ 39,63 | R$ 198,15 |
| 41 | Água mineral com gás 500ml marca: indaiá fabricante: indaiá modelo/versão: com gás | 500 | R$ 2,31 | R$ 1.155,00 |
| 42 | Água mineral sem gás 500ml marca: indaiá fabricante: indaiá modelo/versão: sem gás | 800 | R$ 2,26 | R$ 1.808,00 |
| **Valor Total** | | | | **R$ 7.124,80** |

**3. Órgão Gerenciador**

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Federal de Economia - Cofecon.

**4. Adesão à Ata de Registro de Preços**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. Validade da Ata**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. Revisão e Cancelamento**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.8.1, 6.8.2 e 6.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. por razão de interesse público; ou

6.10.2. a pedido do fornecedor.

**7. Penalidades**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. Condições Gerais**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892/2014.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 18 de julho de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  Presidente do Cofecon | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Lucas Coelho Teixeira**  Representante da Empresa |

|  |  |
| --- | --- |
| Testemunha 1:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: | Testemunha 2:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: |